



# CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 64/2007

**Técnico-Administrativo em Educação**

***CARGO***

***111 - Analista de Tecnologia da Informação***

# ***Manual do Candidato***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO**  
**GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 64/2007**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, considerando os termos da Portaria/MP/nº 184, de 18 de junho de 2007, publicada no DOU de 19.06.2007, e da Portaria nº 589, de 21 de junho de 2007, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22.06.2007, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas para o provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, nos Níveis de Classificação, Níveis de Capacitação e Padrões de Vencimento iniciais, do Quadro de Pessoal da Unidade de Ensino Descentralizada de Cachoeiro de Itapemirim/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada de Cariacica/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada de Colatina/ES, da Unidade de Ensino Descentralizada de Serra/ES e da Unidade Sede deste CEFET-ES, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1990.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:**

O provimento das vagas se dará de acordo com os cargos relacionados abaixo:

<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>TITULAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>
111- Analista de Tecnologia da Informação	01	- Curso Superior, em nível de graduação, na área.	Unidade Sede

**2. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO:**

2.1. O Regime de Trabalho será 40 (quarenta horas semanais).

2.2. As remunerações iniciais (Vencimento Básico + Vantagem Pecuniária Individual) encontram-se discriminadas no Anexo III. As remunerações referidas neste subitem serão acrescidas de auxílio alimentação no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

**3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;

- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- f) possuir a titulação exigida;
- g) ter idade mínima de 18 anos;
- h) estar registrado no conselho competente da classe (quando couber);
- i) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) apresentar, à época da posse, outros documentos necessários;
- l) ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da Lei no 8.112/90.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Período: **24 de outubro de 2007 a 09 de novembro de 2007.** (Exceto Sábado e Domingo)

4.2. Horário: das 12 às 18 h

4.3. Local: Unidade Sede, situada à Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - Vitória – ES

4.4. Condições para a inscrição:

4.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste Edital;

b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade (alternativamente, poderá ser apresentada fotocópia não autenticada, legível, recente e em bom estado, acompanhada do documento original – **as fotocópias ficarão retidas e será obrigatória a apresentação do mesmo documento de identidade, original, nos dias e locais da realização das provas**);

c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição no valor discriminado no Anexo III, junto ao Banco do Brasil S/A. (A GRU -Guia de Recolhimento da União- para pagamento da inscrição poderá ser encontrada no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Para tanto, acessar o portal SIAFI, em seguida clicar em Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU, preencher os campos com as seguintes informações: UG: código 153011, Gestão: 15207, Recolhimento: Código 28883-7, Número de Referência: 30, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento). Após o preenchimento clique em Emitir GRU);

4.4.2. Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

4.4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, sem emendas, rasuras ou omissão dos dados nela exigidos, e optar apenas por um Cargo, objeto do Concurso.

4.4.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.4.5. Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante original do recibo de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada de fotocópia autenticada de documento oficial de identidade ou, alternativamente, original e fotocópia não autenticada, legível, recente e em bom estado, de documento oficial de identidade do candidato, conforme mencionado na alínea “b” do item 4.4.1. A procuração e a fotocópia do documento oficial de identidade do candidato serão retidas. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

4.4.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcará com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.4.7. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

4.4.8. É vedada a inscrição condicional.

4.4.9. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor de inscrição.

4.4.10. No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta será considerada nula.

4.4.11. O candidato receberá o comprovante de inscrição, cópia deste Edital e o conteúdo programático no ato da inscrição.

## 5. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

5.1. O candidato poderá solicitar a sua inscrição por via postal, por meio de SEDEX, postado até o último dia do período de inscrição, encaminhando, para o seguinte endereço: Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-ES, Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara, CEP 29040-780, Vitória-ES, os seguintes documentos:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste Edital;

b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade, cujo original deverá ser apresentado no dia e local de realização das provas;

c) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição no valor discriminado no Anexo III, junto ao Banco do Brasil S/A. (A GRU -Guia de Recolhimento da União- para pagamento da inscrição poderá ser encontrada no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Para tanto, acessar o portal SIAFI, em seguida clicar em Guia de Recolhimento da União, Impressão - GRU, preencher os campos com as seguintes informações: UG: código 153011, Gestão: 15207, Recolhimento: Código 28883-7, Número de Referência: 30, Competência (mês/ano em que for efetuar o pagamento), Vencimento (o dia em que for efetuar o pagamento). Após o preenchimento clique em Emitir GRU);

5.2. Serão enviados, via postal, o comprovante de inscrição, uma cópia deste Edital e o conteúdo programático aos candidatos que se inscreverem por meio de SEDEX.

5.3. O candidato que não receber o comprovante de inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Prova Escrita, poderá retirar cópia do comprovante de inscrição até 01 (uma) hora antes, no local da realização da Prova Escrita.

5.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

## 6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO:

6.1. Prova objetiva, composta de 40 questões (2,5 pontos por questão) de múltipla escolha, versando sobre conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos, conforme discriminado no Anexo III.

6.2. Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova.

6.3. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que obtiver, respectivamente, maior número de pontos na parte de Conteúdos Específicos, Língua Portuguesa, Informática e Matemática.

6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de **cartão de inscrição, documento de identidade original (o mesmo apresentado por ocasião da inscrição) e caneta esferográfica (tinta azul ou preta)**.

6.5. O gabarito oficial da Prova estará disponível no site do CEFET-ES (<http://www.cefetes.br>) até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da mesma.

6.6. Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão encarregada pelo Concurso Público, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado na Coordenadoria de Protocolo e Arquivos da Unidade de Vitória do CEFET-ES, um único recurso, relacionado à formulação de questões, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da realização da prova.

6.7. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item anterior.

6.8. Os recursos poderão ser remetidos pelos Correios, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da realização da prova, **por SEDEX**, à Comissão encarregada pelo Concurso Público/CEFET-ES, Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29040-780, de acordo com o modelo constante do Anexo IV.

6.9 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

6.10. O resultado do recurso estará à disposição do interessado no CEFET-ES, na Coordenadoria de Protocolo e Arquivos, no dia 11/12/2007.

6.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.12. Não será concedida a revisão de Prova.

## **7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:**

7.1. A Prova Escrita será realizada em Vitória, no **CEFETES** – Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - Vitória – ES, no dia **02 de dezembro de 2007, às 14h**, devendo ser observado o disposto no item **6.4**.

7.2. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A Prova terá duração de 03 (três) horas.

## **8. DO RESULTADO FINAL:**

8.1. A nota final da Prova se fará multiplicando-se o número de acertos em questões pelo valor 2,5.

8.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que obtiver maior número de pontos:

- a) na parte de Conteúdos Específicos;
- b) na parte de Português;
- c) na parte de Informática;
- d) na parte de Matemática;

8.3. Persistindo o empate no subitem 8.2, para critério de desempate, será considerado o candidato que tiver o menor número de inscrição.

8.4. Será divulgada a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados em até duas vezes o número de vagas previsto, conforme consta do artigo 13 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 07/11/2002. Os demais candidatos serão, automaticamente, eliminados.

8.5. O resultado final do Concurso será homologado no Diário Oficial da União.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:**

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme consta do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. O presente Edital está disponível no site do CEFET/ES, com o seguinte endereço eletrônico: **<http://www.cefetes.br>**.

10.2. A falsidade de afirmativas e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de

pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

10.3. Será excluído, por decisão da Comissão encarregada pelo Concurso Público, o candidato que:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, durante a realização da Prova.

b) utilizar-se de livros, códigos, impressos, "pagers", telefones celulares ou de qualquer tipo de consulta durante a prova.

10.4. É permitido o uso de máquinas calculadoras tipo científica.

10.5. A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

10.6. O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O não pronunciamento do interessado dentro do prazo estabelecido permitirá ao CEFET-ES considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

10.7. No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço à Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal/GDRH do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, sob pena de ser excluído do Concurso.

10.8. Será observado o disposto no parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90:

a) Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, no presente Concurso Público, para o cargo cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência;

b) O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica a ser determinada pelo CEFET-ES, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, ou não, o grau de deficiência, e ainda se essa deficiência realmente o habilita a concorrer à vaga reservada;

c) O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa provável, ou não, da deficiência;

d) A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito reservado aos candidatos em tais condições.

10.9. Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.10. O candidato nomeado deverá permanecer na localidade onde se deu posse, por um período mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício.

10.11. O candidato aprovado no Concurso, convocado para posse, que não aceitar a sua indicação para assumir o cargo a que concorreu, ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

10.12. Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado do Concurso publicado no Diário Oficial da União.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pela realização do Concurso Público.

**NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS**  
**Gerente da GDRH/CEFET-ES**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
▪ Publicação do Edital	21/10/2007 e 28/10/2007	Jornal de grande circulação
	17/10/2007	Diário Oficial da União
▪ Inscrição de Candidatos	24/10/2007 a 09/11/2007	Unidade Sede do CEFET-ES
▪ Prova	02/12/2007	<b>CEFETES</b> – Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - Vitória – ES, às 14 horas
▪ Divulgação do Gabarito da Prova	03/12/2007	<a href="http://www.cefetes.br">http://www.cefetes.br</a>
▪ Período para Recurso - Prova	03/12/2007 a 05/12/2007	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos na Unidade Sede do CEFET-ES ou por <u>SEDEX</u> (conforme item 6.8 deste Edital)
▪ Resultado de Recursos - Prova	11/12/2007	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos na Unidade Sede do CEFET-ES
▪ Divulgação do Resultado Final do Concurso	14/12/2007	<a href="http://www.cefetes.br">http://www.cefetes.br</a>
		Unidade Sede do CEFET-ES
▪ Homologação do Concurso Público	18/12/2007	Diário Oficial da União

ANEXO II  
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO		Nº DE INSCRIÇÃO	
		VG-UNIDADE	PARA USO DA CSDP/GDRH/CEFETES
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO		ÓRGÃO EXPEDIDOR
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE		UF
CEP	DDD	TELEFONE	DATA DE NASCIMENTO
TITULAÇÃO			
<input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO EM			
<input type="checkbox"/> APERFEIÇOAMENTO EM			
<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO EM			
<input type="checkbox"/> MESTRADO EM			
<input type="checkbox"/> DOUTORADO EM			
CARGO		LOCAL DE TRABALHO	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ESPECIFICAR)			

Solicito à GDRH/CEFETES minha inscrição no Concurso Público de Provas destinado ao provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com os dados acima.

Declaro preencher os requisitos exigidos para a inscrição, nomeação e posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 64/2007 - GDRH/CEFETES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.  
LOCAL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Para uso da GDRH/CEFETES: Devolver este recibo ao candidato com a cópia do Edital.**

Concurso: Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Edital nº 64/2007 - GDRH/CEFETES.

Nº DE INSCRIÇÃO			
<b>RECI BO</b>	<b>Recebi o formulário de solicitação de inscrição por via postal.</b>		
	UF	DATA	CARIMBO/ASSINATURA

ANEXO III  
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CARGO	VG Unidade	Código Vaga	Remuneração (R\$)	PROVA PARTE 1 (Nº de Questões)	Taxa de Inscrição (R\$)
Analista de Tecnologia da Informação	111SED	0711603	1.483,90	L. Portuguesa (08) Matemática (05) Informática (07) C. Específicos (20)	37,00

Legenda:

VG: Código do Cargo

Unidade: SED – Unidade Sede



## ANEXO V

### PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITAS E REFERÊNCIAS

Este instrumento e o Edital nº 64/2007 disciplinam o processo seletivo para a Categoria Funcional referida, não cabendo ao(à) candidato(a) alegar desconhecimento das informações neles contidas.

- CATEGORIA FUNCIONAL: **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
- UNIDADE DE ENSINO: **UNIDADE SEDE**

#### 1) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 2) DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Desenvolver sistemas informatizados.

Estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infra-estrutura de *hardware*, *software* e rede; aprovar infra-estrutura de *hardware*, *software* e rede; implantar sistemas.

- Administrar ambientes informatizados.

Monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema.

- Prestar suporte técnico ao usuário.

Orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar *software* e *hardware*.

- Treinar usuário.

Consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos audiovisuais, *hardware* e *software*; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento.

- Elaborar documentação para ambientes informatizados.

Descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar *software* e *hardware*; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica.

- Estabelecer padrões para ambientes informatizados.

Estabelecer padrão de *hardware* e *software*; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional.

- Coordenar projetos em ambientes informatizados.

Administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos com usuários em cada etapa.

- Oferecer soluções para ambientes informatizados.

Propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções à necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão.

- Pesquisar tecnologias em informática.

Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### 3) PROCESSO SELETIVO:

- PARTE I – LÍNGUA PORTUGUESA:

#### **PROGRAMA**

01. Interpretação de texto.
02. Tipologia textual.
03. Níveis de linguagem.
04. Coesão e Coerência.
05. Análise morfosintática.
06. Semântica: significação das palavras, conotação e denotação, ambigüidade.
07. Pontuação.
08. Sintaxe de colocação: emprego de palavras.
09. Sintaxe de concordância e de Regência.
10. Crase.
11. Figuras e funções de linguagem.
12. Paralelismo sintático e semântico

- PARTE II – MATEMÁTICA:

#### **PROGRAMA**

01. Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas.
02. Números racionais: forma decimal e fracionária; operações e propriedades; problemas.
03. Números irracionais e reais: representação na reta; operações e propriedades; problemas.
04. Números e grandezas proporcionais: razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem.
05. Juros e descontos simples.
06. Medidas: sistemas métricos.
07. Geometria: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos.

08. Conjuntos: relação de pertinência e de inclusão; operações; problemas.
09. Funções do 1o e 2o graus: gráficos, equações e inequações, problemas.
10. Progressões: aritméticas e geométricas.

▪ **PARTE III – INFORMÁTICA:**

**PROGRAMA**

01. Sistemas Operacionais (Windows ME/2000/XP, Linux).
02. Fundamentos de Computação (organização e arquitetura de Computadores).
03. Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação, acesso remoto, transferência de arquivos).
04. Conceitos e Comandos de Editor de Textos.
05. Conceitos e Comandos de Planilha Eletrônica.
06. Conceitos e Comandos do MS-Internet Explorer.
07. Conceitos e Princípios de Segurança de Informações e Sistemas.

▪ **PARTE IV – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

**PROGRAMA**

**ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES**

Memória  
Unidade Central de Processamento,  
Unidades de Entrada  
Unidades de Saída.  
Evolução e Desempenho de Computadores.  
Barramentos, comunicações.  
Suporte ao Sistema Computacional.  
Ponto Flutuante.  
Linguagens de Montagem.  
Modos de endereçamento,  
Instruções.  
Mecanismos de interrupção e de exceção.  
Arquiteturas RISC e CISC.  
Paralelismo e pipeline.  
Multiprocessadores.  
Multicomputadores.

**SISTEMAS OPERACIONAIS**

Visão geral  
Conceitos de hardware e software  
Concorrência  
Estrutura do sistema operacional  
Processo  
Thread  
Sincronização e comunicação entre processos  
Gerência do processador  
Gerência de memória  
Gerência de memória virtual  
Sistema de arquivos

Gerência de dispositivos  
Sistemas com múltiplos processadores

#### REDES DE COMPUTADORES

Arquitetura de redes.  
Topologias de redes.  
Modelo OSI  
Projetos de Redes Locais.  
Projetos de Redes Longa Distância.  
TCP-IP: Básico e Avançado;  
Protocolos de LAN: Ethernet;  
Protocolos de gerenciamento: SNMP;  
Protocolos de WAN: Frame Relay; MPLS; ATM;  
Protocolos de acesso: ADSL;  
Qualidade de Serviço – QoS;  
Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células.  
Serviços e equipamentos de redes: Configuração de equipamentos de rede (switches e roteadores).  
Segurança de Rede e Controle de Acesso;  
Ferramentas de detecção de intrusos/invasão.  
Ferramentas de análise de vulnerabilidades.  
Ferramentas de firewall.  
VPN  
Certificação Digital.  
Sistemas Operacionais (Windows XP, Windows 2000 e Linux).  
Ferramentas de monitoração;  
Gerenciamento de Autenticação e Autorização;  
Instalação do ambiente operacional.  
Banco de dados (básico)

#### 4) REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

**NOTA:** A relação a seguir contempla as referências bibliográficas básicas, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração das questões.

##### ▪ PARTE I – LÍNGUA PORTUGUESA

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 28. ed. São Paulo: Nacional, 1983.

CUNHA, Celso; LINDEY, Cintra. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1990.

GARCIA, Othon M.. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1987.

INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 1999.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática: teoria e prática**. 25. ed. São Paulo: Atual, 1999.

##### ▪ PARTE II – MATEMÁTICA

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto & aplicações**. v. único. São Paulo: Ática, 2003.

IEZZI, Gelson et all. **Matemática**. v. único. São Paulo: Atual, 1997.

NERY, Chico; TROTTA, Fernando. **Matemática para o ensino médio**. v. único. São Paulo: Saraiva, 2001.

### ▪ PARTE III – INFORMÁTICA

COURTER, G. **Microsoft office 2000 prático e fácil: passos rápidos para o sucesso.** São Paulo: Makron Books, 2000.

LAUDON, K. C. e LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais.** 5 ed. São Paulo: Pearson, 2004.

MICROSOFT; **Office 2000 professional** : guia autorizado. 2000.

MICROSOFT; **Windows 2000 professional: passo a passo.** 2000.

MORIMOTO, C. **Hardware PC: guia de aprendizagem rápida.** 2. ed. Rio de Janeiro: Book Express, 2001.

NORTON, P. **Introdução à informática.** São Paulo: Makron Books, 1997.

WIRTH, A. **Utilizando na prática: internet e redes de computadores.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2002.

### ▪ PARTE IV – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATE, C. J. **Introdução a sistemas de banco de dados.** 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

MONTEIRO, Mário. **Introdução à organização de computadores.** Rio de Janeiro: LTC, 2001

MACHADO, Francis B., MAIA, Luiz P. **Arquitetura de Sistemas Operacionais,** LTC, 2007

TANENBAUM, Andrew S. **Organização estruturada de computadores.** Rio de Janeiro: LTC, 1999.

COMER, Douglas E. **Interconexão de redes com TCP/IP.** 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. v. 1.

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos.** São Paulo: Prentice-Hall do Brasil, 1992.

TORRES, Gabriel. **Redes de computadores: curso completo** . Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

MINASI, Mark **Dominando o Windows Server 2003 – A Bíblia, Makron, 2003**

ROSS, Keith W., KUROSE, James F. **Redes de Computadores e a Internet,** Addison Wesley, 2005

SILBERSHATZ, Galvin, **Sistemas Operacionais: Conceitos e Aplicações,** Rio de Janeiro, Campus, 2001

NEMETH, Evi, SNYDER, Garth, HEIN, Trent **Manual Completo do Linux – Guia do Administrador,** Makron, 2004

MAZIOLI, Gleidson **Guia Foca/Linux,** [www.guiafoca.org](http://www.guiafoca.org)